



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2025.

Memo nº 019/2025
De: Diretoria Administrativa
Para: Jurídico

Prezado,

A empresa CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ Nº 15.412.998/0001-09, sediada na RUA CORONEL RIBEIRO DA LUZ, Nº 53, LOJA 1, cidade de SÃO BENTO DO SAPUCAÍ / SÃO PAULO, por intermédio de seu representante legal, O SR. ROGERIO APARECIDO CASTILHO, portador da carteira de identidade Nº 43.135.546-0 e CPF Nº 295.048.008-07, solicitou uma alteração do modelo do produto ofertado no pregão 004/2024, produto impressora Pantum modelo 6559 pela impressora Pantum modelo 6700.

Diante disso, solicito, por gentileza, que seja feito um parecer jurídico analisando se a possível troca é benéfica ao setor solicitante, não causando danos, nem prejuízo a Câmara Municipal de Ouro Branco - MG.

At.te.,

Assinado Digitalmente Por:
Karen Cristina Santos Ramos
Documento: 101.***.***-89

Karen Cristina Santos Ramos

Diretoria Administrativa

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502201600291740067229194&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502201600291740067229194&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Karen Cristina Santos Ramos, em 20/02/2025 às 13:00



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 12 de fevereiro de 2025.

Parecer sobre possível troca na entrega de impressora cotada no pregão 004/2024.

Em virtude da indagação sobre se a impressora proposta pelo fornecedor é melhor daquela cotada pelo mesmo no pregão, afirmamos:

1 – No item 24 no termo de referência foi solicitado o objeto “Impressora multifuncional (impressão, cópia e scanner) a laser - conexão mínima usb 2.0 e rede rj45 ou wireless, 110v, compatível acima win7 - garantia 12 meses”

2 – Na proposta do licitante foi apresentada a impressora ELGIN Pantum 6559;

3 – Após a administração efetuar a ordem de fornecimento, o mesmo propõe entregar outra impressora da mesma marca ELGIN e o modelo Pantum 6700;

Fazendo um comparativo entre ambas, segue:

Quesitos	M6559	M6700
Velocidade impressão	22ppm	30ppm
Resolução	1200x1200dpi	1200x600dpi
Memória	128mb	256mb
Processador	600mhz	525mhz
Rendimento toner	1600copias	1500copias

Concluindo que ambas são muito parecidas, mas a m6700 é levemente superior. Agora, não entramos no mérito da escolha.

Assinado Digitalmente Por:

Wanderson de Oliveira Pasqua

Documento: 030.***.***-40

Wanderson de Oliveira Pasqualon



Câmara Municipal de Ouro Branco

Técnico em Informática

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502121821151739384475971&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502121821151739384475971&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Wanderson de Oliveira Pasqualon, em 12/02/2025 às 15:21



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER 22/2025

Processo Administrativo nº 043/2024

Modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024

Ata de Registro de Preços: 015/2024

Objeto: Proposta de entrega de item superior ao registrado na ata de preços - item 24 – Impressora Multifuncional.

A Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, por meio do memorando 019/2025, consulta-nos acerca do fato da Licitante CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES estar propondo a entrega do “item 24 Impressora multifuncional (impressão, cópia e scanner) a laser - conexão mínima usb 2.0 e rede rj45 ou wireless, 110v, compatível acima win7 - garantia 12 meses” da Ata de Registro de Preço nº 15/2024, em modelo diferente daquele ao qual ofertou em sua proposta.

Inicialmente cabe ressaltar que incumbe, a esta procuradoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa

As impressoras oferecidas na proposta inicial e as que se pretendem entregar são todas da marca PANTUM, havendo diferença somente em relação ao modelo da impressora, sendo que o modelo da proposta apresentada durante a sessão do pregão é “**Impressora Pantum M6559**” enquanto aquele que se pretende entregar é o modelo “**Impressora Pantum M6700**”.

Encaminhada a solicitação ao responsável pelo setor de informática e TI, este concluiu “(...) **que ambas são muito parecidas, mas a m6700 é levemente superior. Agora, não entramos no mérito da escolha.**”

Diante dos fatos narrado, destaca-se o entendimento exarado pelo TCU no informativo de licitações nº 142 que dispõe:

2. É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à



Câmara Municipal de Ouro Branco

especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração.

Todavia, o próprio Tribunal de Contas da União, no Acórdão 558/2010 orienta que para a aceitabilidade da troca se deve haver “comprovação robusta da equivalência operacional do modelo eleito com aquele informado pela contratada ainda na fase de licitação. E, é de dizer também, de **equivalência de preço**”. Caso contrário, a recomendação é para a devolução do bem e abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades e eventual aplicação de penalidades a licitante.

Assim sendo, caso se entenda pela **equivalência operacional e de preço** entre as impressoras, somos pela possibilidade da aceitação da substituição do item a ser entregue pela licitante.

S.M.J.

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por:
Victor Vartuli Cordeiro e Silva
Documento: 066.***.***-65

Victor Vartuli Cordeiro e Silva
Procurador Legislativo

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502202029331740083373996&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502202029331740083373996&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Victor Vartuli Cordeiro e Silva, em 20/02/2025 às 17:29



Câmara Municipal de Ouro Branco

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2024 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG E PELA CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO PRODUTOS INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE.

CLÁUSULA 1ª - O presente Instrumento tem como a substituição do modelo de impressora constante do item 24 da Ata de Registro de Preços 015/2024 firmada entre as partes em 29 de outubro de 2024.

CLÁUSULA 2ª O modelo atual da impressora é Impressora Pantum M6559, tendo sido substituído pelo modelo Impressora Pantum M6700.

I - O valor unitário e total do item permanece inalterado.

Ouro Branco, 20 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por:
WARLEY HIGINO PEREIRA
Documento: 127.***.***-50

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Representante legal do órgão gerenciador

Documento assinado digitalmente

 **ROGERIO APARECIDO CASTILHO**
Data: 21/02/2025 14:35:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério Aparecido Castilho
CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
representante legal do fornecedor registrado

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502211656061740156966408&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502211656061740156966408&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por WARLEY HIGINO PEREIRA, em 21/02/2025 às 13:56